

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 10 de março de 2023 • Ano IX • Edição Nº 2203

SUMÁRIO



PROCURADORIA	 2
ATOS OFICIAIS	 2
DECRETO (№ 11/2023)	 2
PORTARIA (№ 38/2023)	 4
PORTARIA (Nº 39/2023)	 5
PORTARIA (Nº 40/2023)	_

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA CATEGORIA: ATOS OFICIAIS DECRETO (№ 11/2023)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, n° 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues -BA CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO 011 de 10 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a substituição e nomeação de membro da Comissão Intersetorial que será responsável no Município pela elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento da Lei Orgânica do Munícipio, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo que regulamenta a forma pelo qual o Poder público, deve prestar atendimento especializado para adolescentes que incorrem no cometimento de ato infracional;

CONSIDERANDO que o SINASE foi originalmente instituído pela Resolução nº 119/2006, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e foi aprovado pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, e trouxe uma série de inovações no que diz respeito à aplicação e execução de medidas socioeducativas a adolescentes autores de ato infracional, dispondo desde a parte conceitual até o financiamento do Sistema Socioeducativo, definindo papéis e responsabilidades;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município de instituir e implantar o Plano de Medida Socioeducativa, bem como prestar serviços relacionados ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e estabelecer intermediações junto à família dos adolescentes;

CONSIDERANDO que o SINASE visa responsabilizar o adolescente infrator ponderando seu grau de desenvolvimento e ato cometido, a fim de que seu direito seja garantido e assegurado por todos os equipamentos, órgãos e agentes públicos competentes;



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, n° 98 – Fone: (75) 3242-2021 – Amélia Rodrigues -BA CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

CONSIDERANDO que a obtenção de dados é fator determinante para a construção do Plano e que toda municipalidade deve envolver-se na diante de etapas complexas;

CONSIDERANDO que apesar das atribuições do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no que tange o atendimento desses adolescentes e suas famílias, não cabe somente a esse equipamento a responsabilidade de criação do Plano.

DECRETA:

- **Art. 1°.** Alteração na representação da Secretaria Municipal de Saúde na COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE AMÉLIA RODRIGUES, instituindo na representatividade a Sra. Jualinda Maria Cardoso dos Santos Ribeiro, Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial CAPS I, em substituição a Sra. Elisangela Nunes da Silva Almeida.
- § Único. A comissão prevista no artigo 1° poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 2°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 10 de março de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito

PORTARIA (Nº 38/2023)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, 98 – Centro – CEP: 44230-000 – Tel: (75) 3242 4621 – gabinete.pmar@gmail.com CNPJ: 13.607.213/0001-28 – www.ameliarodrigues.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 38 /2023

"Dispõe sobre a exoneração de servidor público e declaração de vacância do cargo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

- **Art. 1º: EXONERAR** por aposentadoria, a servidora **MARIA VIRGINIA GOMES**, mat. n ° 7048, do cargo efetivo de Auxiliar de serviços diversos lotada na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, a partir de 13 de março de 2023.
- **Art. 2º:** Fica determinada à vacância do cargo efetivo de Auxiliar de serviços diversos, provido pela servidora **MARIA VIRGINIA GOMES**, em virtude da sua exoneração, nos termos do art. 46, l, da Lei municipal 768/2020.
- Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, projetando seus efeitos à data de 13 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 10 de março de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 39/2023)



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 39/2023

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio a servidora **ALDENICE BISPO SILVA**, mat. nº 135, Cargo: Professora(Secretaria Municipal de Educação), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 04/03/1995 a 03/03/2000.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 10 de março de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 40/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA № 40/2023

"Dispõe sobre concessão de licença prêmio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder Licença-Prêmio ao servidor JODISON DE JESUS DANTAS , mat. nº 2139, Cargo: Agente de Endemias (Secretaria Municipal de Saúde), pelo período de 03 (três) meses, a partir de 07 de março de 2023, referente ao período aquisitivo de 15/05/2008 a 14/05/2013.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 10 de março de 2023.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES Prefeito Municipal